

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM

Recrutamento para 1 posto de trabalho – contrato de trabalho a termo resolutivo incerto

– Área de Inovação Pedagógica e Transição Digital – apoio ao projeto INOV3P –

Laboratório de Inovação Pedagógica - ESEV

ATA N.º 2

----- Aos três dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco reuniu, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Viseu, o Júri do procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto para exercício de funções na carreira e categoria de Técnico Superior – área de Inovação Pedagógica e Transição Digital – ao projeto INOV3P, no Laboratório de Inovação Pedagógica – Escola Superior de Educação de Viseu, estando presentes todos os elementos que o constituem, nomeados pelo despacho do senhor presidente do IPV de 24 de abril de 2025. -

----- A presente reunião teve como objetivo proceder à análise das candidaturas apresentadas para efeito do disposto nos artigos 14º a 16º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- 1. Assim, foi constatado pelo júri terem sido presentes ao concurso sessenta e oito candidaturas, de acordo com a lista anexa à presente ata, que dela faz parte integrante (Anexo 1) -----

----- 2. Tendo o júri passado à apreciação e verificação dos elementos apresentados pelos candidatos designadamente, o preenchimento dos requisitos exigidos e os documentos essenciais à admissão das respetivas candidaturas deliberou, nos termos do disposto nos pontos 9.1. a 9.3. e 11 a 11.4., do aviso de abertura do procedimento concursal e no artigo 14º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que são motivos de exclusão do presente concurso, os a seguir identificados, nas alíneas a), b), c) e d): -----

----- a) Não apresentação do formulário tipo exigido nos termos do artigo 13º, n.º 1 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do ponto 11 do aviso de abertura do concurso;--

----- b) Não titularidade dos requisitos habilitacionais exigidos nos termos do artigo 14º nº2 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e dos pontos 9.3. e 11.2. do aviso de abertura; -----

----- c) Falta de apresentação do currículo exigido nos termos da alínea c) do ponto 11.2. do aviso de abertura; -----

----- d) Submissão da candidatura fora do prazo estabelecido. -----

----- **3.** Nestes termos, entende o júri que não reúnem as condições de admissão os candidatos constantes da lista anexa à presente ata e que dela faz parte integrante (Anexo 2) pelos motivos acima referidos e identificados, para cada um deles, pelas referidas alíneas, na mesma lista. -----

----- Mais deliberou o júri proceder à audiência prévia dos candidatos cuja exclusão se propõe, nos termos do artigo 16º, nº 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- **4.** Ao abrigo do artigo 15.º da portaria, e tendo em conta os princípios da racionalização, da eficiência e da economia processual, o júri deliberou conceder o prazo de cinco dias úteis aos candidatos Ana Paula e Sousa Ferreira da Cunha Rodrigues, Andrea Domingos Ferreira, Catarina Maria Costa Ferreira, Hugo Fernando da Costa Marques, Jorge Rafael Pereira Gomes e Tatiana Matias Marques para regularização da candidatura, designadamente assinatura do formulário ou entrega de documentos comprovativos em falta, sob pena de exclusão.-----

----- **5.** As restantes candidaturas preenchem os requisitos gerais e específicos de admissão e estão formalizadas corretamente pelo que foi deliberada a respetiva admissão e aplicação do primeiro método de seleção (Anexo 3). -----

----- As deliberações do Júri, constantes na presente ata, foram tomadas por votação nominal e por unanimidade. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, tendo elaborado a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos legais. -----

O Júri

(Presidente)

(Vogal)

(Vogal)